

RESOLUÇÃO 01/2023

O Presidente do CISMEPI- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – com sede à Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação em João Monlevade- MG, inscrito no CNPJ nº 02.031.332/0001-69, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a crescente demanda das ações de saúde dos Municípios consorciados junto ao CISMEPI;

Considerando o conseqüente aumento da prestação de serviços, o que torna o quadro atual de funcionários defasado e insuficiente;

Considerando a necessidade de imediata adequação dessa nova realidade e a necessidade de profissional;

Art. 1º- Ficam criado três vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo, em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme especificação do Anexo I desta Resolução, devendo-se proceder às adequações necessárias para que o cargo faça parte da estrutura administrativa do CISMEPI.

Art. 2º - O cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro será desmembrado e extinto.

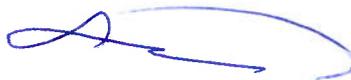
Art. 3º - Com o desmembramento do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, serão criados os cargos de Coordenador Administrativo e Chefe do Setor de Marcação de Consultas e Exames, conforme especificação no Anexo I.

Art.4º – Fica extinto o cargo de Coordenador Técnico Assistencial.

Art. 5º- Ficam mantidas as demais disposições sobre os cargos constantes da estrutura administrativa do CISMEPI.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Monlevade, 07 de fevereiro de 2023.



Laércio José Ribeiro
Presidente do CISMEPI

ANEXO I

QUANT.		CARGO	Vencimento
01	Um	Coordenador Administrativo	R\$ 2.803,79
01	um	Chefe Setor de Marcação Consultas/Exames	R\$ 2.803,79
03	três	Auxiliares Administrativo	R\$1.558,25

João Monlevade, 07 de fevereiro de 2023.



x Laércio José Ribeiro
Presidente do CISMEPI

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Ressolucão
foi publicado no local de costume CISMEPI
em 07 / 02 / 2023

Assinatura